



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2^a CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Portaria 2^a Câmara nº 49, de 14 de agosto de 2012.

Exonera a pedido, o Procurador da República André Libonati do Grupo de Trabalho Recursos Repetitivos da 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal.

A 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Exonera, a pedido, o Procurador da República André Libonati do Grupo de Trabalho Recursos Repetitivos da 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 2^a Câmara